



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2023 DE 10/05/2023.

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE
LEI Nº 064/2023 DE 02/05/2023, AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul cuja validade será de 10 anos.

Art. 2º - O Plano Municipal de Cultura contém a proposta para o setor cultural do Município, definido as diretrizes, objetivos e metas em conformidade com o Plano Nacional de Cultura.

Art. 3º - A partir da vigência desta lei, o Município instituirá o Sistema de Avaliação estabelecerá os mecanismos e procedimentos necessários ao acompanhamento das diretrizes e metas constantes neste Plano.

§ 1º - Compete ao Conselho Municipal de Cultura proceder ao acompanhamento e as avaliações periódicas deste Plano para sua implantação e operacionalização.

Art. 4º - O Município fará divulgação deste Plano para a comunidade, buscando sua participação no acompanhamento da sua execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 10 de maio de 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT
DA SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048
Dados: 2023.05.10 14:54:18 -03'00'

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI
SELAU:00292076061

Assinado de forma digital por
MARCELO BENETTI
SELAU:00292076061
Dados: 2023.05.10 14:52:38 -03'00'

MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 10/05/23

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade efetuar a aprovação legislativa do Plano Municipal de Cultura do município de Morrinhos do Sul. O Plano Municipal de Cultura (PMC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
DE MORRINHOS DO SUL
2023/2033**

Morrinhos do Sul-RS, abril de 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEONI FELICIDADE CARLOS
VICE-PREFEITA

JUCELAINE EVALDT DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

MARCELO BENETTI SELAU
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EQUIPE DE COORDENAÇÃO GERAL
JUCELAINE EVALDT DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

GABRIELA MONTEIRO LEFFA
ACESSORA DE SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL Nº 2.197/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Poder Executivo

TITULARES:

Jucelaine Evaldt de Medeiros

Afrânio Alves da Rosa

SUPLENTE:

Marcelo Benetti Selau

Dione Hendler Borges

Integração Municipal Cultura

TITULARES:

Noerli Magnus Borges

Marli Steffen Fernandes

SUPLENTE:

Luciana Selau Magnus Martini

Zilá Steffen Monteiro

AGRADECIMENTOS

Este Plano foi construído a partir da colaboração das seguintes pessoas: Jucelaine Evaldt de Medeiros, Leoni Felicidade Cralos, Marcelo Benett Selau, Dione Hendler Borges , Afrânio Alves da Rosa, Noerli Magnus Borges, Luciana Selau Magnus Martini, Marli Steffen Bernardo, Zilá Steffen Monteiro, Gabriela Monteiro Leffa, Tuane Evaldt Alves Josefino, Rubineia Hendler Carlos, Rian Cardoso Leffa, Marcos Tulio da Silva Becker, Jonas Hieger Daitx, Angêlica Correa Gonçalves.

SUMÁRIO

01. INTRODUÇÃO	2
02. APRESENTAÇÃO	3
03. DIAGNOSTICO GERAL DO MUNICIPIO	4
04. DIAGNOSTICO CULTURAL DO MUNICIPIO	5
05. POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	9
06. OBJETIVOS DO PMC DE MORRINHOS DO SUL.....	10
07. METAS DO PMC DE MORRINHOS DO SUL.....	11
08. PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PLANO	16
09. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	16
10. MODELO DE GESTÃO.....	17
11. RECURSOS MATERIAS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	17
12. FONTES DE FINANCIAMENTO	18
13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	19

01. INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) está descrito no artigo 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil. Com base nesta prerrogativa União, estados e municípios atuam no planejamento e gestão compartilhados das políticas culturais. As ações desenvolvidas no âmbito do SNC são orientadas pelo Plano Nacional de Cultura – PNC cujas diretrizes e metas devem nortear a formulação das políticas públicas de Cultura. Através de Lei Morrinhos do Sul instituiu o seu Sistema Municipal de Cultura em consonância com aquilo que preconizam os Sistemas Nacional de Cultura – Lei 12.343/2015 e o Sistema Estadual 14.310/2013.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais. Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano tem como objetivo fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União Estados e municípios, com a participação da sociedade. Através da Lei 14.778/2015 o Estado do Rio Grande do Sul institui o Plano Estadual de Cultura do Rio grande do Sul que regulamenta a articulação, a gestão, a promoção e a participação popular nas políticas públicas culturais.

02. APRESENTAÇÃO

Morrinhos do Sul é um município do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Com área de 165,44 Km² e uma população de pouco mais de 3.000 habitantes, localiza-se em uma região de grande beleza e riqueza ambiental: aos pés dos grandes Cânions dos Aparados da Serra Geral, num enclave de Mata Atlântica entremeado por rios e lagoas, a poucos quilômetros da faixa litorânea gaúcha. Um recanto tranquilo e privilegiado, com muitas histórias para contar. De colonização europeia (principalmente germânica) e influência tropeiro, seus caminhos, desde os tempos em que os indígenas Xokleng trilhavam pela região, ligam serra e planície, montanha e litoral.

Perto de completar 200 anos de história, desde o início da colonização em 1826, Morrinhos do Sul tem muito a apresentar de sua cultura a quem se disponha a visitar seu território. Da gastronomia típica aos passeios pelas belas trilhas de mata, da tranquila vida de interior às atividades de aventura, das histórias antigas ao desejo de um futuro com mais qualidade de vida e prosperidade, da conexão única que liga o povo a seu território. Objetiva-se que as políticas culturais devem estar centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Fazendo-se necessário a criação e institucionalização de projetos e programas nas diversas áreas da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento. Assim, o município escolheu elaborar um plano de cultura alinhado as diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Cultura, afim de estabelecer ações da política nacional de cultura em território local, gerando condições para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso a elas.

A elaboração do Plano Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul-RS atende solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura no sentido de complementar o Sistema de Cultura do município, conforme orientação da atual política nacional de Cultura. Este relatório representa o resultado do que foi analisado e discutido ao longo do período de elaboração do Plano Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul. Baseado em informações pré-existentes disponibilizadas, em reuniões com a comunidade local e com os membros do Conselho Municipal de Cultura, cujo registro foi feito em atas específicas, este relatório resgata, de forma sintética, o panorama Cultural do

município. Cabe salientar que este Plano de Cultura tem horizonte de dez anos para realização de algumas ações.

03. DIAGNÓSTICO GERAL DO MUNICÍPIO

O povoamento da região iniciou-se por volta do ano de 1826, com a chegada de imigrantes alemães, que apesar de serem instalados na Colônia de São Pedro de Alcântara reemigraram para outras localidades devido às escassas terras para tantos colonos. A fim de buscar mais espaço, foram em direção às coxilhas onde encontraram terras férteis proporcionando, assim, condições melhores para o desenvolvimento agropecuário.

Entre estes imigrantes estavam os primeiros colonos alemães que se tem registro em Morrinhos do Sul foram as famílias Jacob Borges, João Carlos Model, André Webber, Hahn, Behenck, Evaldt, Schwanck, Raupp e Schütz. Logo que aqui chegaram, iniciaram o desmatamento da área e as plantações. Tudo era muito difícil. A assistência que recebiam do governo era praticamente nula. Jogados à própria sorte, os colonos alemães viram-se obrigados a enfrentar sozinhos as dificuldades que a região apresentava. Não havia acesso. A comunicação com a “civilização” era precária e o socorro às doenças era feito por eles mesmos.

De origem alemã e Italiana atualmente Morrinhos do Sul, está localizado no litoral do Norte do Rio Grande do Sul, limitando-se, ao Norte, com o município de Mampituba; ao sul, com Três Cachoeiras; ao Leste, com Torres e Dom Pedro de Alcântara e ao Oeste com Três Forquilhas. Desmembrado de Torres/RS em 20 de março de 1992, fica distante 35km de Santa Catarina, 12km da BR 101 e a 180km da capital, Porto Alegre. O Município apresenta em sua topografia, morros, serras e campos. Sua hidrografia é rica, tendo como principais o Rios dos Negros e a Lagoa do Morro do Forno. Conta, atualmente, com uma população de um pouco mais de 3.000 habitantes, conforme os dados do IBGE de 2023, numa área que abrange 165,44 Km². O clima é ameno e a temperatura média anual é de 24°C. Caracteriza-se como um município agrícola com cerca de 625 propriedades multifundiárias que praticam uma razoável diversificação de produtos, tendo como principais a banana,

seguida do arroz, cana-de-açúcar, hortifrutigranjeiros, produção ecológica e a pecuária.

Na reprodução do brasão municipal, criado em 01 de abril de 1993, pela Lei municipal nº22, pode ser observada as características da região: a localização junto a serra, o rio Negro e seus dois afluentes; a agricultura com maior número de símbolos, o trator, a banana e outros hortifrutigranjeiros, a pecuária e os símbolos da municipalidade: as três torres representando os três poderes e a faixa vermelha abaixo com a data da emancipação. É dado destaque também ao comércio simbolizado pelo elmo de mercúrio com a roda dentada. Na data de 02 de novembro de 1990 iniciou-se uma conscientização nas comunidades por grupos de lideranças para a emancipação. Em 27 de abril de 1991, foi constituída uma comissão eleita em assembleia, realizada no salão paroquial, com mais de quatrocentas pessoas, tendo como presidente o Sr. José Faustino Borges; vice-presidente o Sr. João Jacob Selau; primeiro secretário Sr. Itamar Borges Hainzenreder; segunda secretária Sra. Jussara Policarpo dos Reis; primeiro tesoureiro o Sr. Elmo Magnus Leffa; segundo tesoureiro o Sr. José Evaldt Steffen; conselho fiscal: Sr. Cirineu Steffen da Silva, Osvaldo Gonçalves Carlos, Ilzo José Hendler Evaldt; suplentes: Olírio Behenck, Domingos Hahn e Lotário Pereira Steffen. Essa comissão, com aval da comunidade deu encaminhamento à luta pela emancipação que veio a ocorrer em 20 de março de 1992 de acordo com o projeto de Lei nº67/92. Morrinhos do Sul, por determinação do Tribunal Regional Eleitoral, realizou seu plebiscito em 10 de novembro de 1991, em que o "sim" favorável à emancipação vence, dando início a uma nova página da história desse povo.

04. DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO

No município de Morrinhos do Sul, a cultura está presente em diferentes áreas, podemos visualizá-la no Artesanato; no Audiovisual; nos Centros Culturais; na Dança; na Fotografia; na Preservação e Conservação do patrimônio natural, material e imaterial.

Diagnosticar a realidade do município de Morrinhos do Sul é analisar a situação em que o setor cultural se encontra, e como sua formação influencia

na cultura local. Não é apenas saber como estamos, mas também quem somos e o que queremos ser.

Atualmente, podemos visualizar o seguinte diagnóstico cultural no município de Morrinhos do Sul:

- **Escolinhas de futebol:** O município fomenta ações sociais e esportivas promovendo uma melhoria de qualidade de vida.

- **Festa do Caminhoneiro:** Acontece anualmente, sendo promovida pela Igreja Católica Sagrada Família. É um atrativo que reuni toda comunidade para agradecer e pedir bênçãos aos motoristas da cidade. A Festa do Caminhoneiro e também as festas das outras comunidades tradicionais traz visitantes a cidade, contribuindo com o turismo de nossa cidade, é uma comemoração religiosa que se tornou uma tradição.

- **Olímpiada Rural:** Todo ano acontecia a olímpiada que era a oportunidade de a comunidade relembrar as tarefas e costumes dos antepassados. Os grupos eram formados por pessoas de todas as idades (maiores que 16 anos), representando famílias, grupos de amigos, comunidades do interior, entidades, empresas e outros. Foi realizada até a 8ª edição todas as equipes ganham medalhas de incentivo a participação.

- **Bochas:** Os tradicionais jogos de Bocha do Município acontecem em formato de campeonato municipal há mais de 10 anos. Os times da cidade competem entre si e contra equipes de outros municípios. Anualmente acontece um campeonato que mobiliza um grande público. Os times de nossa cidade também participam de jogos em outros municípios.

- **Grupo Revivendo a Juventude:** O grupo é composto por senhores da Terceira Idade onde é realizado ginástica, artesanato, teatro, dança e outras atividades recreativas. Além disso, acontecem bailinhos em datas comemorativas, abrindo espaço para outras pessoas dessa e de outras idades.

- **Grupo de Terceira Idade:** Faz parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os encontros acontecem semanalmente por meio de atendimentos individuais e grupais. Nos encontros são realizadas atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer, valorizando o sentido de vida

coletiva. O grupo possui caráter preventivo, pautado na defesa e garantia de direitos e no desenvolvimento de capacidades familiares e comunitárias.

- **Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Criança Especiais:** Com aproximadamente 25 crianças, são realizados projetos como dança, canto, oficina de teatro, culinária, higiene, hora do conto, cantinho da leitura, bordado em ponto cruz, oficina de reciclagem, pintura, colagem, desenho, tapete de retalhos, entre outros. Além disso, são feitas apresentações em várias datas festivas (, dia das mães, dos pais, natal...), bem como atividades esportivas e recreativas e os temas escolares.

- **Piquete:** O mesmo tem sede própria localizada na comunidade do Rio Bonito, para as atividades tradicionalistas, voltada para o tiro de laço.

- **Festejo Farroupilha:** É realizado pela Secretária Municipal de Turismo Desporto e Cultura fazendo parcerias com comércio local e com tradicionalistas, valorizando os costumes e tradições gaúchas tais como o som da gaita, a trova, a comida campeira, as danças, os desfiles cavalarianos, a Missa Crioula, para toda a comunidade.

- **Corrida Rústica Recanto dos Canyons:** Acontece no município voltada para o público em geral (kids, até 60 anos de idades). Os atletas participantes percorrem um percurso com atrativo turístico e cultural, passando pelo centro da cidade. Todos recebem como premiação uma medalha.

- **Igreja Matriz Sagrada Família:** Fica localizada no centro da cidade, sua construção imponente é riquíssima em detalhes, reformada recentemente seu altar, abóboda e paredes do espaço do altar, bem como o próprio altar.

- **Desfile Cívico:** Sempre acontece próximo a data de 07 de setembro ou no próprio dia. Participa do desfile as escolas do município, entidades, setores administrativos da prefeitura. É realizado anualmente, com um tema para cada desfile.

- **Corpus Christi:** A celebração de Corpus Christi é uma festa religiosa da Igreja Católica, que celebra o Mistério da Eucaristia. Por alguns anos, vários grupos da comunidade juntamente com as escolas pessoas também confeccionam tapetes para a procissão, que acontece nas ruas da cidade,

sempre com o objetivo de saudar o Santíssimo. Transformando a confecção desses tapetes em um atrativo da cidade.

- **Mês do Município:** Sempre no mês de março, que é o mês do aniversário do município realiza-se atividades em comemoração a esta data e também uma festa com programação organizada pela Secretária Municipal de Turismo, Desporto e Cultura.

- **Dia do Desafio:** É celebrado anualmente na última quarta-feira do mês de maio. O principal objetivo desta data é motivar a população a participar de atividades físicas por no mínimo 15 minutos, seja para melhorar a saúde física ou mental. Morrinhos do Sul sempre disputa com outra cidade para verificar quem participa com maior número de adeptos. Sempre foi realizada uma campanha de participação das pessoas e o nosso município obteve resultados bem positivos na disputa.

- **Pedal da Banana:** É promovido por um grupo de amigos em parceria com a Secretária Municipal do Turismo, Desporto e Cultura, acontece anualmente o Passeio Ciclístico na cidade de Morrinhos do Sul, onde toda a comunidade é convidada a participar. É ofertado no evento café da manhã e almoço organizado pela comissão do salão paroquial Sagrada Família ao final do percurso os participantes ganham uma medalha.

- **Grupo de Trilheiros:** Considerado um esporte de aventura, atualmente nosso município conta com três grupos de trilheiros, que são: Trilheiros do Costão, Trilheiros do Tigre e Trilheiros da Banana.

- **Natal Recanto dos Canyons:** Natal não é apenas uma data. Ele ocorre na Praça Sagrada Família, geralmente são três dias de evento com programação organizado pela Secretária Municipal de Turismo, Desporto e Cultura ele começa desde os preparativos, mobiliza adultos e crianças e dá uma nova motivação à nossa cidade e aos nossos moradores. O natal iniciou em Morrinhos do Sul no ano de 2021. A tradição de enfeitar a nossa cidade veio com o intuito de aproximar as famílias resgatando as crenças e costumes. O Natal Recanto dos Canyons é atualmente um grande evento, meche com o imaginário das nossas crianças mobilizando toda comunidade em prol do grande espetáculo que é o Natal.

- **Páscoa:** São realizados pela Igreja Católica Sagrada Família várias celebrações. A Páscoa é uma celebração e o seu significado mais conhecido, relembra a crucificação e ressurreição de Cristo. Pois relembra os atos da crucificação, morte e ressurreição de Cristo. A ressurreição de Cristo é, inclusive, um dos pilares da fé cristã e, por isso, a Páscoa é uma festa tão importante para os cristãos da nossa comunidade.

- **Rio dos Negros:** É um local de antigos quilombos, sendo um grande ponto de referência histórico cultural do nosso município.

- **Trilha dos Tropeiros:** Localizado na comunidade de Tajuvas, é considerada uma trilha centenária de percurso histórico e cultural mantendo-se viva até os dias de hoje.

5. POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

O município conta com a Secretária da Cultura vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Desporto. Esta, por sua vez, mobiliza este setor para que se instrumentalize de poder e possa adquirir força econômica, política, estrutural, educacional, administrativa, enfim, que consiga desempenhar o seu papel de desenvolvimento do conhecimento.

Ressalta-se a importância do acesso aos meios culturais para todos os cidadãos. Para isso é necessário construir um Plano Integrado, onde valorize o que o município já possui, mas que não deixe de contemplar outras manifestações artísticas e populares ou meios culturais e toda diversidade cultural da população. O Sistema Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul foi regulamentado através da Lei Municipal.

Em 2020 cria-se o Conselho Municipal Da Cultura-CMC, como órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo, destinado a garantir o pleno exercício dos produtores culturais e acesso do cidadão as fontes de cultura. Ao analisar a situação atual da Cultura do município foram identificados obstáculos, fragilidades, condições adversas, e problemas que deverão ser resolvidos, minimizados ou contornados. Mas também foram identificadas vocações, potencialidades, oportunidades positivas a explorar, desta forma

foram definidas três diretrizes, que orientam a direção do Plano Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul, e o sentido de atuação das políticas públicas culturais:

- Promover a integração da gestão municipal, entre as esferas de governo e com o setor privado para o desenvolvimento cultural do município;
- Valorizar a cultura local;
- Promover a democratização do acesso à cultura.

6. OBJETIVOS DO PMC DE MORRINHOS DO SUL

São os objetivos do Plano Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul:

Compreensão da Cultura como Dimensão Simbólica, como construtora da Identidade e geradora de riquezas, em que se transmitem e reelaboram significados, valores, práticas, crenças e saberes socialmente construídos;

Reconhecimento, valorização e preservação da diversidade de culturas que formaram e constroem a cidade de Morrinhos do Sul;

Compreensão da Cultura como direito social básico, tendo o estado como principal responsável pela garantia deste direito;

Reconhecimento e valorização da diversidade de gênero, sexualidade, de gerações, de raças, de etnias, de crenças, da deficiência física, enfim de qualquer forma que expresse a cultura e suas manifestações artísticas;

Compreensão da arte como conhecimento e linguagem, como modo de expressão necessário para a sobrevivência de um povo, vital para transformação e consolidação de uma sociedade justa, solidária, respeitando o seu passado, o presente e o futuro da história;

Compreensão da importância dos equipamentos Públicos no que diz respeito ao direito de acesso da população a apreciação, criação e consumo de produtos e bens culturais e artísticos;

Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;

Valorizar o patrimônio natural através de programas de preservação do meio ambiente.

7. METAS DO PMC DE MORRINHOS DO SUL

META 1 - Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.

Estratégias e Ações:

1.1 Continuação do incentivo do Sistema Nacional de Cultura, na organização legal e implementação do Sistema Municipal de Cultura no município de Morrinhos do Sul.

1.2. Consolidar a implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMC), como instrumento de articulação entre gestão, informação, formação, fomento, políticas públicas de cultura, participação e controle da sociedade civil em conformidade com o Governo Estadual e federal. Promovendo a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores de cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais, comissões, sistemas de financiamentos à cultura, sistemas de informações e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura.

1.3 Qualificação da Gestão Cultural, com cursos na área da gestão cultural, administração cultural, turismo, economia criativa e gastronomia, possibilitando estudo, e discussão sobre iniciativas de promover essas áreas culturais.

1.4 Operacionalização dos Sistemas de Financiamentos Públicos da Cultura (editais, projetos de criação arquitetônico e criação artística e linguagem), de forma simplificada e que contemple todos setores culturais, principalmente os que carecem de alguma forma de financiamento.

1.5. Fomentar a cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

1.6. Proteger e promover a diversidade cultural, reconhecendo o valor cultural e a abrangência das atividades culturais e todos os territórios brasileiro e contextos populacionais, buscando homogeneizar a hierarquização existente entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva ou civilizada ou ainda qualquer discriminação ou preconceito existente.

1.7 Construção de estratégias culturais de mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade ao mercado cultural global.

META 2 - Valorizar a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local.

Estratégias e Ações:

2.1 Preservação da cultura gaúcha como incentivo a realização do Festejo Farroupilha com oficinas culturais: chimarrão, laço, culinária, poesia, música, canto, indumentária e outras.

2.2 Resgate e preservação da cultura diversificada, étnica racial imaterial.

2.3 Educação e preservação da cultura Gaúcha com atividades tradicionalistas como: cavalgada, tiro de laço, mateadas, comida típica, música estabelecendo parcerias com órgãos de educação, poder público, entidades tradicionalistas, e empresas particulares, sociedade civil.

2.4 Promover Políticas Públicas que garantem a continuidade dos eventos artísticos e culturais no nosso município.

2.5 Criação de um calendário cultural fixo no município a partir de comissões do poder público e sociedade civil, além da garantia de recursos técnicos e financeiros para os referidos eventos.

2.6 Criação do Fundo Municipal de Cultura, dando ênfase ao fomento direto, com editais próprios para as diversas áreas da cultura;

2.7. Fomentar projetos que visem a preservar e difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.

2.8. Promover ações educativas para o patrimônio, voltadas para a compreensão, valorização e o significado patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações, como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural.

2.9. Priorizar ações integradas, aliando preservação do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano com inclusão social, fortalecendo instâncias locais de planejamento e gestão.

META 3 - Democratização e ampliação do acesso à cultura, garantindo a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais.

Estratégias e Ações:

3.1. Repensar os espaços para o esporte, lazer e cultura, estimular novas ações, na qual o jovem tenha um papel fundamental na dinamização desse processo cultural.

3.2 Valorização dos pontos turísticos e culturais do município, divulgando e preservando os Pontos Turísticos (igreja, praça, trilhas, cafés, artesanato, casa paroquial, entre outros).

3.3. Garantir, descentralizar e democratizar o acesso aos bens culturais e aos espaços públicos destinados ao ensino, produção, difusão e expressão das manifestações artísticas e culturais.

3.4. Garantir que o poder público e demais órgãos responsáveis realizem a recuperação e dinamização dos espaços urbanos (praças, escolas, ruas.) com o objetivo principal de preservação e conservação do patrimônio cultural e natural da cidade.

3.5. Realizar a manutenção do Pórtico do município.

3.6. Realização de eventos, utilizando espaços públicos descentralizados para o ensino e a prática de todas as manifestações culturais, bem como a formação de público.

3.7. Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes e da cultura local.

3.8. Estabelecer e fomentar programas de amparo e apoio à manutenção e gestão em rede de equipamentos culturais, potencializando investimentos e garantindo padrões de qualidade.

3.9. Estimular a criação de centros de referência e comunitários voltados as culturas populares, ao artesanato, as técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais.

3.10. Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento as artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas.

3.11. Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio com outras localidades, promovendo calendário de eventos regulares.

META 4 - Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico.

Estratégias e Ações:

4.1. Estabelecer a cultura como articuladora prioritária das políticas públicas, nas diferentes áreas, possibilitando um desenvolvimento sustentável da própria cultura, por meio da valorização do produto cultural, através da cooperação entre as políticas públicas, congregando os diversos segmentos culturais, oferecendo oficinas e elaborando projetos economicamente viáveis e não burocráticos.

4.2. Promoção e defesa do patrimônio cultural e natural fomentando o turismo sustentável como forma de preservar a cultura e o meio ambiente.

4.3. Valorização da diversidade cultural e dos bens culturais produzidos com base nos saberes populares tradicionais do município, criando condições para que nesses bens seja agregado valores econômicos (artesanato, culinária, cachaça, embutidos, doces, pães, conservas, chimias, etc.).

4.4. Oferecer apoio técnico as iniciativas de associativismo e cooperativismo fomentando incubadoras de empreendimentos culturais, em

parceria com organizações sociais, instituições de ensino, iniciativa privada, poder público, entre outros.

4.5. Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.

4.6. Promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

4.7. Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura de Morrinhos do Sul.

4.8. Difusão da ideia do reaproveitamento dos resíduos sólidos para a fabricação do artesanato, valorizando o artista plástico local ou o artesão, gerando renda e consumindo menos recurso natural.

META 5 - Construir mecanismos de participação da sociedade civil, ampliar o diálogo com os agentes culturais e artísticos (criadores), além de estimular a organização de instâncias organizacionais e consultivas da cultura.

Estratégias e Ações:

5.1. Aperfeiçoar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas da cultura.

5.2. Criar mecanismos de participação e representação das comunidades, entidades, agentes culturais e artísticos, na elaboração, implementação, acompanhamento, modificação, avaliação e revisão de qualquer política cultural.

5.3. Apoiar a realização e a participação do município nas Conferências Estaduais e Nacional, como instrumento de Controle social nas diversas esferas, como articulação com os encontros nacionais.

5.4. Apoiar a realização de Fóruns e Seminários, que debatam e avaliem questões específicas, relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando estratégias para a política cultural do município, do estado e do país.

5.5. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal da Cultura, como instância de ajuda, de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.

5.6. Estimular a abertura de espaços permanente de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PLANO

As metas, estratégias e ações do Plano Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul deverão ser realizadas no período de 10 (dez) anos após a aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores através de lei.

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Referente a meta 1, espera-se que até o final de vigência deste plano o Sistema Municipal de Cultura do município de Morrinhos do Sul esteja totalmente implantado. Assim, será possível fortalecer os órgãos gestores de cultura, o Conselho Municipal de Cultural, a gestão compartilhada das políticas públicas culturais, e toda a cadeia cultural, assegurando recursos públicos para a área da cultura, estimulando a criação, produção, promoção e acesso da cultura de forma ampla, será possível também integrar cadastros e dados de diversas fontes e produzir indicadores e novas aplicações para as informações culturais, contribuindo com a formação de uma grande base de dados sobre a cultura no município.

Referente a meta 2, acredita-se que a criação de programas de incentivo as diversas manifestação culturais e artísticas, bem como editais, concursos e campanhas, valorizará a diversidade cultural do município, e oportunizará a participação da sociedade em ações e eventos artísticos e culturais. Também, com maior investimento, o município pode contemplar os diversos segmentos da cultura, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento humano, formação profissional e valorização das manifestações culturais locais.

Referente a meta 3, espera-se que todos os eventos e espaços culturais sejam democratizados, que toda a sociedade possa usufruí-los de forma acessível e plena. Também através da divulgação da cultura local e de toda a sua diversidade em várias mídias, promoverá o acesso aos bens culturais, ampliará a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais. Com a cultura local valorizada e com maior número de atividades culturais inseridas no dia-a-dia da sociedade, possibilitará o acesso de todos os cidadãos a bens, serviços e eventos. Também, quanto mais acessível e dinâmicos os espaços e eventos culturais, maior será adesão e a participação da sociedade.

Referente a meta 4, espera-se que todos bens e serviços da atividade criativa sejam geradores de renda. A aplicação de políticas públicas e investimento do setor cultural fomentará o desenvolvimento socioeconômico local. Os bens e serviço serão reconhecidos, com valor agregado, e mercado consumidor ativo, através da qualificação, formalização e capacitação dos trabalhadores do setor cultural.

E, referente a meta 5, estima-se o aumento da participação da sociedade na elaboração e discussão de políticas públicas. Também visualiza-se a presença maciça de representantes da comunidade, entidades e agentes culturais nas conferências, fóruns e seminários. Espera-se que a gestão participativa esteja reformulada, propiciando maior transparência das ações institucionais.

10. MODELO DE GESTÃO

- Coordenação: Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura;
- Fomento: Fundo Municipal de Cultura;
- Articulação: Conselho Municipal de Cultura;
- Pactuação: Conferência de Cultura;

11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

O município de Morrinhos do Sul conta com o Departamento Municipal de Turismo, Desporto e Cultura para coordenar e desenvolver o trabalho e atividades culturais do município, bem como a organização de eventos e a gestão de recursos. Porém, os recursos humanos disponíveis no setor são escassos. Faz-se necessária a contratação e qualificação de profissional efetivo que dará continuidade ao trabalho, ações, e propostas culturais, realizando estudo de leis, acompanhando sistemas e construindo projetos para captação de recursos financeiros a nível federal e estadual.

Referente aos recursos materiais, o Departamento Municipal de Turismo, Desporto e Cultura possui seu espaço para trabalho em uma sala ampla, junto ao prédio da prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul. Também é necessária a criação de um espaço cultural, como uma casa de cultura, um local apropriado para a realização de eventos artísticos e demais atividades culturais.

E, referente aos recursos financeiros, o município conta com investimentos públicos próprios, e do Fundo Municipal de Cultura. Visualiza-se que se faz necessária a ampliação de investimentos próprios, e a captação de recursos federal e estadual para a promoção de eventos e editais.

12. FONTES DE FINANCIAMENTO

Dentre as diversas metas, estratégias e ações elencadas neste Plano Municipal de Cultura, sabe-se que muitas iniciativas dependem de dotação orçamentaria para serem executadas. No Brasil, não há uma destinação mínima estabelecida por lei de percentuais mínimos de investimento público em cultura. Assim, não existe também, em esfera municipal, um percentual mínimo a ser aplicado na função cultura nos orçamentos. No município de Morrinhos do Sul, a previsão orçamentaria de Cultura, pertence a pasta da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura. As despesas em Cultura, ocorrem a partir de Fonte de Recurso Livre- Administração Direta Municipal, pelo Órgão: 11; e Unidade Orçamentaria: 11.04. Também o município conta com recursos advindos do Fundo Municipal de Cultura, recursos de incentivo fiscal, e recursos federais e estaduais de incentivo à cultura.

Na realidade orçamentaria municipal, visualiza-se que o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, preveem várias ações para a Difusão e o Desenvolvimento Cultural do município, porém, observa-se ainda que podem ser aplicados maior volume de investimento.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Frente à importância do Plano Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul, faz-se necessário estabelecer mecanismo de monitoramento e avaliação para que as metas, estratégias e ações estabelecidas nesse documento constituam-se em políticas pública referente ao período de 2023 - 2033. Ao Conselho Municipal de Cultura compete, enquanto órgão normativo do Sistema Municipal de Cultura, monitorar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas, estratégias e ações, e a execução do Plano Municipal de Cultura, salientando a importância de analisar os objetivos, implantação e controle social das políticas culturais no contexto normativo do Sistema Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul.

A Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura, possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Conselho Municipal de Cultura e será responsável por organizar o trabalho de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura, bem como promover eventos públicos. Os eventos previstos para divulgar e avaliar o Plano poderão ser os seguintes: seminários, encontros, audiências públicas e conferências municipais

Morrinhos do Sul, 24 de abril de 2023.

Marcos Venicius Evaldt da Silveira

Prefeito Municipal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Cultura. Como fazer um plano de cultura. / Brasil. Ministério da Cultura. Ilustradora Joana Lira. – São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2013. 96 p.; il. Asseco em 10.05.2020

BRASIL. LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010, Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/lei/l12343.htm#:~:text=L12343&text=LEI%20N%C2%BA%2012.343%2C%20DE%202%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202010.&text=Institui%20o%20Plano%20Nacional,SNIIC%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Art. Acesso em 10.05.2020

BRASIL. Ministério da Cultura. As metas do Plano Nacional de Cultura. / Brasil. Ministério da Cultura. Apresentação de Ana de Hollanda e Sérgio Mamberti. – São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2012. 216 p.; il. Acesso em 16.04.2018

BRASIL. Ministério da Cultura. Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/livro11-602-paraaprovacao.pdf/d17c52f9-3a60-4196-af5c-a6655f028f3b>. Acesso em: 16.04.2017.

BRASIL. Ministério da Cultura. Guia de orientação para os municípios: perguntas e respostas. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/biblioteca-de-documentos/>. Acesso em: 16.04.2018.

BRASIL. Ministério da Cultura. Metas do Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/biblioteca-de-documentos/>. Acesso em: 16.04.2018. BRASIL. Ministério da Cultura. Sistema Nacional de Cultura. Disponível em: <http://cultura.gov.br/snc>. Acesso em: 16.04.2018.

BRASIL. Ministério da Cultura. SNIIC - Sistema de Indicadores Culturais. Disponível em: <http://sniic.cultura.gov.br/>. Acesso em: 16.04.2018.

BRASIL. Ministério da Cultura. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/> Acesso em: 20.05. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Panorama Ipea – Políticas culturais no Brasil. 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Pm3rli-e-go>. Acesso em: 01.10. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/> Acesso em 10.12.2018.

MORRINHOS DO SUL – Site oficial de Morrinhos do Sul. Disponível em:
<http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br/> Acesso em 20.04.2023.